

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº186/2022

Sertão Santana, 03 de agosto de 2022.

Senhor Presidente:

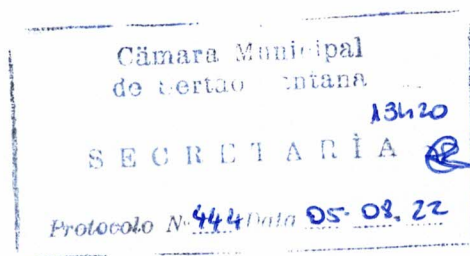
Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.641, de 03 de agosto de 2022, que Atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS



Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.641, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, criado através da Lei Municipal Nº1.326, de 7 de maio de 2006.

Art. 2º O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, será de R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais, que passará a ser atualizado, com efeito financeiro a partir de 05 de maio de 2022, de acordo com a Portaria GM/MS Nº1.971/2022 e Portaria Nº2.109/2022 e Emenda Constitucional Nº120/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08- Secretaria da Saúde

Unidade: 01- Fundo da Saúde - ASPS

Atividade: 2.038 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

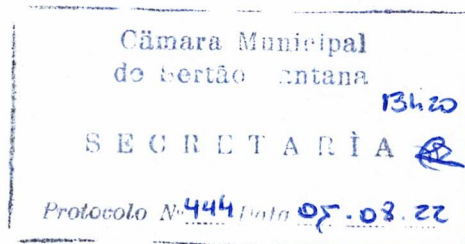
Elemento: 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo determinado

Fonte de Recurso: 4500 – Bloco CUSTEIO Atenção Básica

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2022, os quais serão pagos em folha complementar.

SERTÃO SANTANA, em 03 de agosto de 2022.

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal



Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias para apreciação e votação, o Projeto de Lei N°1.641, de 03 de agosto de 2022, que Atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.

O presente projeto de lei tem como objetivo, a atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, adequando desta forma o salário-base do emprego, em consonância com a Portaria GM/S N°197/2022, Portaria GM/MS N°2.109/2022 e Emenda Constitucional N°120/2022, que passou a vigorar em 05 de maio de 2022, em todo território nacional.


Os recursos financeiros para a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde são provenientes de verbas do Governo Federal. Segue em anexo, a estimativa de impacto-financeiro, e estão previstos na LDO 2022 e LOA 2022.

Solicitamos a aprovação do referido projeto de lei, em caráter de urgência/urgentíssima.

Atenciosamente,



IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
13h20
SECRETARIA 
Protocolo N° 444 data 05.08.22

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



INFORMAÇÃO

Sertão Santana, 3 de agosto de 2022.

Segue abaixo estimativa do Impacto Financeiro Orçamentário para o cargo abaixo relacionado:

1 mês /2022

AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

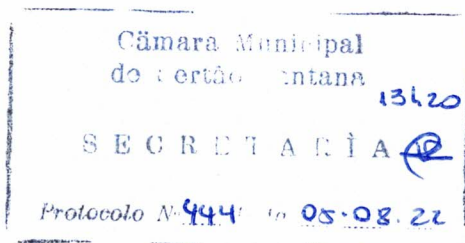
MAIO/2022

Remuneração - R\$ 2.242,00 X 3 = 6.726,00

Encargos – INSS 21% - 1.412,46

FGTS – 538,08

TOTAL - R\$ (8.676,54 - Despesa mensal de três agentes comunitários de saúde para 1 mês)



M. Norberto Meyer
Martim Norberto Meyer
Sec. Fazenda e Planejamento
RG:8010545261

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



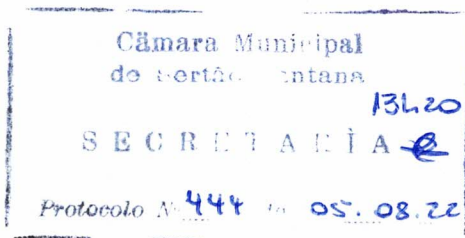
AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – 6 meses/2022

Remuneração - R\$ 2.242,00 X 3 = 33.630,00

Encargos – INSS 21% - 7.062,30

FGTS – 2.690,40

TOTAL - R\$ (43.382,70 - Despesa mensal de três agentes comunitários de saúde para 5 meses/2022.)

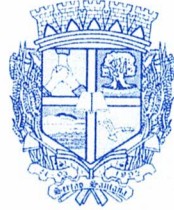


M. Meyer
Martim Norberto Meyer
Sec. Fazenda e Planejamento
RG:8010545261

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



ANO 2023

**AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – 12 meses/2023
(com previsão de 5%)**

Remuneração - R\$ 2.354,10 X 3 = 7.062,30 X 12 = 84.747,60

Encargos – INSS 21% - 17.796,99

FGTS – 6.779,80

13º SALÁRIO – 7.062,30

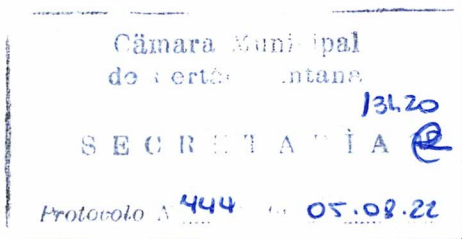
INSS S/13º - 1.483,08

FÉRIAS – 7.062,30

1/3 FÉRIAS - 2.354,10

INSS S/ FÉRIAS – 1.977,44

TOTAL - R\$ (129.263,61 - Despesa mensal de três agentes comunitários de saúde para 12 meses/2023.)



Martim Norberto Meyer
Sec. Fazenda e Planejamento
RG:8010545261

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



ANO 2024

**AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – 24 meses/2024
(com previsão de 5%)**

Remuneração - R\$ 2.471,80 X 3 = 7.415,40 X 12 = 88.984,80

Encargos – INSS 21% - 18.686,81

FGTS – 6.779,80

13º SALÁRIO – 7.415,40

INSS S/13º - 1.557,23

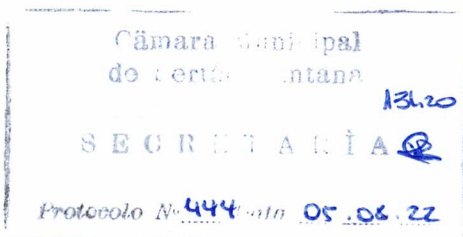
FÉRIAS – 7.415,40

1/3 FÉRIAS - 2.471,80

INSS S/FÉRIAS 21% - 2.076,31

TOTAL - R\$ (135.387,55 - Despesa mensal de três agentes comunitários de saúde para 12 meses/2024.)


JEANE MARIA PRÄSS
Secretária Adjunta da Administração




Martin Norberto Stey
Sec. Fazenda e Planejamento
RG:8010545261



Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br